



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
09 / 07 / 2026
[Handwritten signature]

Portaria N°476/2026
09 de julho de 2026.

Declara Vacância de Cargo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de **Motorista Categoria D**, ocupado pelo servidor **Thiancleisson Alves Cavalcante**, matrícula nº8757, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de julho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº476/2026

Portaria Nº476/2026

09 de julho de 2026.

Declara Vacância de Cargo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de **Motorista Categoria D**, ocupado pelo servidor **Thiancleisson Alves Cavalcante**, matrícula nº8757, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 477/2026

Portaria 477/2026

De 09 de julho de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valeria Silva Côrtes**, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: G 2000 COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.071.593/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA OS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO CARLINDA/MT.

Prazo de Vigência: 07 de julho de 2026 até 06 de agosto de 2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2026

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carlinda - MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICA.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

ESGOTEC - DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 06.220.401/0001-33

INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 28.955.196/0001-97

IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.315.247/0001-50

Carlinda - MT, 09 de julho de 2026.

FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA

Agente de Contratação

Publique-se

**LICITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

A Administração Pública Municipal de Carlinda/MT, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto nº 061/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que foram promovidas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, conforme disposto a seguir:

mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da Vigência do Termo de Convenio originário, por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A cooperação financeira fica mantida no valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), a ser paga durante 12 meses (12 parcelas), nos termos da Lei Municipal no 1.622/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de convênio originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será realizada no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Presidente do Centro Cultural e Artístico de Canarana

ROSMEIRE ROSENDA SANCHES

PORTARIA

PORTARIA Nº476/2026

09 de julho de 2026.

Declara Vacância de Cargo.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de Motorista Categoria D, ocupado pelo servidor Thiancleisson Alves Cavalcante, matrícula nº8757, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de julho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 477/2026

De 09 de julho de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Valeria Silva Côrtes, para exercer o cargo de Assessor de Serviços em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de julho de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
30/04/2026
Vilson Biguelini

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANARANA E CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO
DE CANARANA.**

Pelo presente instrumento, **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, de um lado, a Prefeitura Municipal de Canarana, sediada na Rua Miraguaí nº 228 Centro, Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.922/0001-91, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Vilson Biguelini**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 642037 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 460.704.431-87, e do outro lado o **CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CANARANA**, com sede na Rua Barra do Garças, nº 488, Centro, doravante simplesmente denominado **CONVENIADO ROSMEIRE ROSENDA SANCHES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3155965 DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 623.031.201-87, considerando a necessidade de ser ajustadas as condições da ação conjunta e integrada, **RESOLVEM** celebrar este **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, que se regerá nos termos do art. 116, da Lei 8.666 de 1993, e em conformidade com o art. 66, inc. XX, da Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Termo de Convênio originário, por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A cooperação financeira fica mantida no valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), a ser paga durante 12 meses (12 parcelas), nos termos da Lei Municipal nº 1.622/2022.